



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO **CONJUNTA DOS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **QUATRO DE MARÇO** DE DOIS MIL E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RÚBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, MARISTELA GOMES DA SILVA, PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA, KLEBER PERINI FRIZZERA, CARLOS ALBERTO REDINS, REINALDO CENTODUCATTE, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, SONIA MARIA DALCOMUNI, ROBERTO SANT’ANA FILHO, JOÃO RECLA GHIDETTI, ROGÉRIO ALVES FERREIRA, ERICK FREITAS CURI, FABIANA DE SOUZA COSTA, JULIO CÉSAR RAPOSO LISBOA, ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, GERALDO CARRARETO, GILVAN VENTURA DA SILVA, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, LUIZ ANTONIO SAADE, LUIZ FERNANDO SCHETTINO, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, MÁRCIA JARDIM CALGARO, MARTA MONTEIRO DA COSTA CRUZ, DENISE SILVEIRA DE CASTRO, RICARDO DE FIGUEIREDO LUCENA, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, ROBERTO AMADEU FASSARELLA, OTÁVIO GUIMARÃES T. DA SILVA, FERNANDO CÉSAR MEIRA MENANDRO (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, PROFESSOR RENATO PIROLA), LUIZ HERKENHOFF COELHO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, ALEX CALIMAN RIBEIRO E MÁRVIA SCÁRDUA. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA** O SENHOR CONSELHEIRO HERBERT BARBOSA CARNEIRO. **AUSENTE**, OS SENHORES CONSELHEIROS: BAJONAS TEIXEIRA DE BRITO JÚNIOR, GALDINO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

.05.

LUIZ ZAGANELLI FILHO, ELIZÂNGELA NASCIMENTO DE SOUZA, FLÁVIO CORSINI LÍRIO, MARCUS VINÍCIUS CARDOSO PODESTÁ E VINÍCIUS FREIRE SANTOS.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 07/2002 – ADUFES, “in verbis”: “Ofício nº07/02 Vitória, 04 de março de 2002. Da: Diretoria da Adufes Ao: Presidente do Conselho Universitário. Prof. Dr. José Weber Freire Macedo. Senhor Presidente Vimos solicitar a concessão de um tempo no início da Reunião para esta data, a fim de que possamos nos dirigir aos Senhores Conselheiros tecendo algumas considerações acerca do processo de votação do Estatuto da Ufes. Certos de contarmos com a habitual atenção de V. Magnificência, firmamos nossas respeitadas saudações. Respeitosamente, Marlene de Fátima C. Pires Presidente ADUFES”. Ainda, com a palavra, o Senhor Presidente relatou breve conversa realizada no dia 1º de março do corrente ano, entre ele e a Professora Marlene de Fátima C. Pires, Presidente da Associação dos Docentes da UFES – ADUFES, em que foram feitos, por essa professora, questionamentos referentes ao processo de discussão do Estatuto desta Universidade. Segue conteúdo da referida conversa: inicialmente, a Professora questionou o fato de não ter sido convocada para as discussões que iriam ocorrer nesta reunião, das quais ela gostaria de fazer parte, e disse que foi informada das mesmas por uma Conselheira. O Senhor Presidente disse-lhe que o assunto em questão é institucional, e não sindical, e que, portanto, ele não se via na obrigação de informá-la e/ou convocá-la. A Professora, a seguir, considerou que deveria haver uma discussão maior sobre o referido assunto abrangendo outros setores desta Universidade, por se tratar do Estatuto da UFES, documento da maior importância na Instituição, pois representa a própria estrutura desta, e em seguida, questionou a autoria dos itens do Estatuto. O Senhor Presidente esclareceu-lhe que alguns itens eram propostos pelas Comissões, outros pela própria Reitoria, e que eram encaminhados, posteriormente, para os Conselhos Superiores. A Professora considerou que a não participação da ADUFES no processo de modificação do Estatuto implicaria a não representação dos professores no referido processo. O Senhor Presidente lembrou-lhe que os Conselhos Superiores são formados por 70% (setenta por cento) de Docentes. A Professora prosseguiu questionando o Regime de Urgência, já votado, e foi informada por parte do Senhor Presidente que o referido regime foi decretado para que não houvesse pedido de vista, uma vez que os trabalhos referentes ao Estatuto poderiam ser obstruídos, e por estar a Universidade em atraso com as determinações do MEC. O Senhor Presidente fez questão de frisar à Professora que os assuntos referentes ao Estatuto estavam em processo de discussão e que ele mesmo, inclusive, tinha algumas dúvidas em determinados itens. Prestou, ainda, esclarecimentos quanto ao questionamento da Professora sobre as discussões na base: primeiramente, frisou o fato de que sua obrigação, como Reitor, é com os Conselhos Superiores desta Universidade, e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

.06.

lembrou-lhe que no ano de 1998 estes Conselhos pararam de discutir os diversos assuntos a eles pertinentes, para que fosse formada uma Comissão Paritária de Professores, Funcionários e Alunos, sendo que nenhuma reunião foi realizada pela citada Comissão, lembrando, ainda, que não é sua obrigação convocar reuniões de Entidades. Finalizou a conversa afirmando para a Professora que ele não é contrário à sua participação na Sessão dos Conselhos para a exposição de suas questões. O Senhor Presidente, ainda com a palavra, lembrou aos Conselheiros que eles têm total autonomia para tomar suas decisões e que cabe a eles decidirem se ocorrerá ou não votação para a permissão de uma “discussão na base”, do Estatuto da UFES. Em seguida, Propôs a estes Conselheiros que a referida professora fosse ouvida por 05 (cinco) minutos, sendo que, após seu pronunciamento, ela se retiraria da Sessão para que os Conselheiros pudessem tomar suas decisões, e obteve aprovação da Plenária. A Professora Marlene Fátima C. Pires, Presidente da Associação dos Docentes da UFES – ADUFES, adentrou-se na Sessão e, com a palavra, agradeceu ao Senhor Presidente, bem como aos Conselheiros, pela permissão a ela dada para que fosse feito seu breve pronunciamento. Informou aos presentes que soube na quinta-feira, dia 28 de fevereiro do corrente ano, do processo de discussão do Estatuto da UFES, a ser desenvolvido nesta Sessão, bem como da votação, já realizada, para o Regime de Urgência, e relatou sua preocupação imediata com essas informações por ser o assunto, em questão, da maior relevância dentro da Universidade. Considerou que a proposição que ora está em discussão, em Regime de Urgência, altera substancialmente a estrutura da Universidade, a vida acadêmica e a vida do Professor, por quem ela se interessa mais, pois sendo ela a Presidente da ADUFES representa esse Professor. Frisou que tem plena consciência de que estes Conselhos têm absoluta legitimidade para fazer a discussão do Estatuto, enfatizando que tal legitimidade não está em questão. Disse ainda que sua preocupação não se restringe às alterações propostas a partir do 1º modelo, já votadas, inclusive com a participação da ADUFES, em consonância com as adequações à Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, mas sim às que ora estão em discussão, ou seja, as alterações estruturais e as administrativas, que a seu ver, trazem conseqüências para o cotidiano da Universidade. Enfatizou a importância de sua presença na discussão sobre o Estatuto, por ela ser representante da ADUFES, uma vez que esta não deve se limitar às questões restritas ao sindicato, ou seja, às questões salariais, pois ela mesma cobra do sindicato uma postura de maior preocupação com relação às questões mais amplas da Universidade. Disse ainda que a democratização desse tipo de discussão, em andamento, é fundamental. Propôs, objetivamente, que os dois Conselhos dessem andamento à votação das questões que já foram consensuadas no debate anterior, e que dizem respeito às adequações à LDB, e que estas questões mais estruturais, mais administrativas como, por exemplo, a criação do Conselho Acadêmico, do Conselho de Integração, do Departamento Especial, a supressão do artigo 8º, do qual constava que o Departamento hierarquicamente era inferior ao Colegiado, questões que alteram profundamente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

a estrutura de poder, o setor acadêmico e o nosso cotidiano, fossem discutidas em

.07.

um debate, não prolongado, com a Comunidade Universitária. E, sem nada mais a pronunciar, agradeceu a estes Conselhos pela atenção a ela dispensada e se retirou da Sessão. **02. EXPEDIENTE:** Não houve. **03. ORDEM DO DIA: 03.01.PROCESSO Nº 9.656/99-12 – GABINETE DO REITOR –** Mensagem nº 001/2002 – GR – Proposta de alteração do ESTATUTO da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, consultou a plenária sobre as solicitações feitas pela Presidente da Associação dos Docentes da UFES – ADUFES. Após várias discussões o Conselho aprovou, por maioria, o prazo de 15 (quinze) dias para que a ADUFES analise e apresente propostas relacionadas ao Art. 13. (Conselho de Integração); ao Art. 15. (Composição do Conselho Universitário); ao Art. 22. (Composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão); aos Artigos 49. e 53. (Conselho de Integração); aos Artigos 58. e 59. (Seção II – do Conselho Acadêmico); e ao Art. 66. (Departamentos Especiais) da proposta que está sendo analisada em Sessão conjunta pelos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES. Esgotado esse assunto, os Conselheiros passaram a analisar a partir do Art. 10. da proposta de alteração do Estatuto, uma vez que esta já havia sido analisada e votada até o art. 9º na Sessão conjunta realizada no dia 28 de fevereiro do ano em curso. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes aprovou-se, por unanimidade, o inciso IX do Art. 16., por tratar-se de uma alteração legal, bem como os artigos 20. e 23. da proposta. Devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às 17 horas e 50 minutos, comunicando que a próxima Sessão conjunta para a continuidade da análise das alterações do Estatuto da UFES, com exclusão dos artigos que serão analisados pela ADUFES, acontecerá no próximo dia 11, segunda-feira, às 14 horas. **04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DC

.08.